



Prefeitura Municipal de Alumínio

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Eng.º Antônio de Castro Figueirôa, 100 - Vila Santa Luzia
CEP 18125-000 Fone (011) 4715-5500 e-mail prefeitura@aluminio.sp.gov.br

DECRETO Nº 2.183, DE 10 DE MARÇO DE 2021

DECRETA LUTO OFICIAL NO MUNICÍPIO DE ALUMÍNIO, PELAS VITIMAS DO COVID 19 E PELO FALECIMENTO DA CRIANÇA BERNARDO JOSÉ RIVERA E VALENTINO BENTO

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALUMÍNIO, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 55, inciso V da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO, todos os falecimentos, em decorrência da covid-19, provocada pelo novo coronavírus;

CONSIDERANDO o falecimento de **BERNARDO JOSÉ RIVERA**, uma criança que vinha lutando pela vida, mas por complicações do Covid-19, hoje é mais um anjinho no céu;

CONSIDERANDO o falecimento do Senhor **VALENTINO BENTO**, exemplo de dedicação à família e ao trabalho, já que o mesmo foi um cidadão de muita garra e dedicação as suas ideias e de ternura com a família, e sua extraordinária importância na vida do nosso município;

CONSIDERANDO, que o Município precisa resgatar a memória de sua história, de seus trabalhadores, moradores e daqueles que deram a sua colaboração, não somente na luta contra o Novo Coronavírus (COVID-19), mas sobretudo, na luta para o engrandecimento de nossa comunidade;

CONSIDERANDO a dor pela perda de um ente querido, sem nem mesmo ter a oportunidade de despedida

CONSIDERANDO, o objetivo de proporcionar aos munícipes as condições necessárias às homenagens que lhe é de credor.

DECRETA:

Art. 1º Luto oficial por 03 (três) dias, em solidariedade a todos os aluminenses afetados e às vítimas desta tragédia, pelo falecimento da criança Bernardo José Rivera e do Senhor Valentino Bento.



Prefeitura Municipal de Alumínio

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Eng.º Antônio de Castro Figueirôa, 100 - Vila Santa Luzia
CEP 18125-000 Fone (011) 4715-5500 e-mail prefeitura@aluminio.sp.gov.br


Continuação do Decreto nº 2.183/2021 . fls. 02

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Executivo Municipal, no site da Prefeitura Municipal e publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALUMÍNIO, 10 de março de 2021.


ANTONIO PIASSENTINI
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Prefeitura em 10/03/2021


MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA DIAS
Diretora de Divisão de Serviços Administrativos